



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 182/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam Nomeados os servidores abaixo indicados, conforme aprovação em concurso público Edital 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
MARLEIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	1º
ADEMICIO GONÇALVES DE SOUZA	JARDINEIRO	1º
LIVIA DE JESUS VILELA	PSICÓLOGA	3º

Art. 2º- Os candidatos acima mencionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Crisolita, no dia 02 de maio de 2024, às 09:00h, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º- Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Posse, para se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para entrar em exercício.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crisólita/MG, 25 de abril de 2024

Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal
CPF 027 431 076-77
Crisólita - MG

Ronaldo Costa Farias
RONALDO COSTA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 29/04/24 a 02/05/24, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 29 de abril de 2024.
Emerson Niana
Responsável

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) _____ na sede desta prefeitura no período de _____ a _____ por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita de _____ de _____.

Responsável